PORTARIA N° 200, DE 29 DE JUNHO DE 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IVANIR ZANIN, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e;

Considerando, a imperiosa necessidade do serviço público;

Considerando, que os serviços com transporte de pacientes não podem sofrer solução de continuidade;

Com amparo no art. 88, incisos VII, IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07.01.2004, bem como o Decreto n° 2114, de 09.07.2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias ao servidor *IVAIR ZENO MICHELUZZI,* brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, Estado de Santa Catarina, ocupante do cargo efetivo de Motorista – Nível 2 – Referência E – Anexo 1 – Subanexo II – Serviços Operacionais, da Lei Municipal n° 044, de 21.07.1997, com nova redação dada pela Lei Complementar n° 023, de 03.03.2011, referente ao período aquisitivo de 06.07.2016 a 05.07.2017, *a partir de 06 a 15 de julho de 2018.*

Art. 2°. Será convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, conforme § 2°, do art. 77, da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 29 DE JUNHO DE 2018.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 11 / 07 / 2018, Edição n. 2573 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda